



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E MORADIA PARA
ESTUDANTES PEC-G**

O estudante deverá preencher corretamente o Questionário Socioeconômico e apresentar **CÓPIA** da seguinte documentação **OBRIGATÓRIA**, as Quartas OU Sextas de 10h às 16h:

- a) Documentação acadêmica: Veteranos – comprovante de matrícula e histórico escolar; Ingressantes – comprovante de matrícula e comprovante de inscrição em disciplinas.
- b) RG e CPF do aluno requisitante;
- c) Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física do estudante. **No caso de isentos, acessar o seguinte site da Receita Federal:** (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>) e imprimir a tela em que consta o nome completo com a seguinte frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.
- d) Comprovante de residência do estudante (conta de água, luz, telefone, recibo de aluguel no nome do estudante (caso haja) ou declaração do titular/proprietário do imóvel que reside);
- e) Comprovações de rendimentos atualizados do estudante (empregos formais, informais, bolsas, etc);
- f) Comprovante de desemprego do estudante: (Carteira de Trabalho – página da foto, frente e verso; página em que consta o último contrato de trabalho e página em branco subsequente). **Caso nunca tenha emitido Carteira de Trabalho:** apresentar Declaração de que não possui Carteira de Trabalho e não exerce atividade remunerada; disponível modelo nos anexos dos editais;
- g) Declaração do Programa PEC-G, com informação se recebe ou não o PROMISSAES;
- h) Cópia do Termo do Responsável Financeiro.

**PARA O CASO DE SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO MORADIA, DEVE ENTREGAR TODA
DOCUMENTAÇÃO LISTADA ACIMA, ACRESCIDA DE:**

- i) Contrato de locação de imóvel ou similar em nome do estudante requisitante ou de seu representante legal. No caso do estudante residir em vaga alugada, república ou em outras situações em que não haja contrato formal, o estudante deverá apresentar uma declaração do locador esclarecendo o valor recebido mensalmente. Documentação exigida também no caso de sublocação. A declaração deverá ter firma reconhecida em cartório.
- j) Último recibo de pagamento de aluguel do estudante requisitante;